

Comunicado nº 0054/2017/PRC

Em 12 de junho de 2017.

Para: Informe Rede

Assunto: Novos procedimentos para utilização do transporte *intercampi*

A Prefeitura da UnB informa aos usuários e à comunidade universitária em geral que, em cumprimento ao Contrato n. 1206/2014, para ingressar no transporte *intercampi* será obrigatório apresentar ao motorista a carteira estudantil da UnB, ou comprovante de matrícula junto com documento oficial com foto, a partir do dia 26/06/2017.

Informamos ainda que os alunos possuem embarque prioritário, sendo a entrada de colaboradores da FUB somente permitida com identificação funcional, após o ingresso de todos os alunos presentes, se houver assentos livres.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 14/06/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279907** e o código CRC **488CAD0D**.

Referência: Processo nº 23106.071241/2017-15

SEI nº 1279907